



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4118 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

"Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências".

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

16 – FUNDEB

FUNÇÃO:

12 – EDUCAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

1.018 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**(17) 3826-9500**

**www.uchoa.sp.gov.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: [prefeitura@uchoa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@uchoa.sp.gov.br)

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transposição de Dotação Orçamentária no valor de até R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.365.0016.1018.4490.51 - R\$ 170.000,00 – FICHA Nº. 267 – FONTE Nº. 02

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, da Seguinte Dotação Orçamentária:

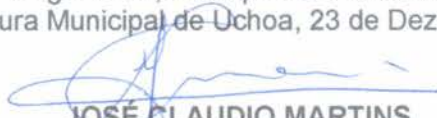
02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – FUNDEB

12.365.0016.2034.4490.52 - R\$ 170.000,00 – FICHA Nº. 266 – FONTE Nº. 02

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.  
Prefeitura Municipal de Uchoa, 23 de Dezembro de 2021.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)